



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.001871/2025-03

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item listado a seguir, vinculado ao Edital DIRPS nº 5/2025, Processo SEI nº 23117.001871/2025-03.

Onde se lê:

7.5.1. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no **subitem 7.5.** como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; carteiras de estudante; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

Leia-se:

7.5.1. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no **subitem 7.5.** como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; carteiras de estudante; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

Item inserido:

7.5.1.1. Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) deverão ser apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6114102** e o código CRC **9E67E890**.